



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº *902*/GR, de *28* de *maio* de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.004784/2004-10,

**RESOLVE**

I- Alterar o Fundamento Legal da aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, concedida através da portaria GR nº 935 de 09.11.2006, publicada no D.O.U. de 13.11.2006, a **ANTONIO TAVARES DA SILVA**, Professor da carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 386266, para aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, na sua redação original.

II- Com efeitos financeiros retroativos a partir de 10/01/2007.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora